



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.252/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO PINTO SARAIVA – matrícula 210760-5**, como Fiscal Titular e **MARCELO SILVA ARAUJO – matrícula 212302-1**, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2209001/2025, referente a Adesão Nº 019/2025, cujo objeto refere-se à Adesão à ata de registro de preços para Aquisição de recursos tecnológicos educacionais – Kits Robóticos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215

Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Dados: 2025.10.15 11:25:00 -03'00'

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025

SEMED**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1.251/2025, DE 16/10/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, Ofício nº 445/2025/SUPRI, solicitação de Portaria de Fiscal de Contrato;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA** – matrícula 170373-0, como Fiscal Titular e **PAULA ALESSANDRA DA SILVA E SILVA** – matrícula 171692-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo de Inexigibilidade de Licitação no 0409004/2025/SUPRI/PMC, cujo objeto refere-se à contratação de assessoria e consultoria para a gestão de convênios e instrumentos de parcerias firmados com a União, Estado e/ou outros entes públicos, destinado a atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação neste Município de Castanhal/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2025.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/2025

PORTARIA Nº 1.252/2025, DE 16/10/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANILO PINTO SARAIVA** – matrícula 210760-5, como Fiscal Titular e **MARCELO SILVA ARAUJO** – matrícula 212302-1, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2209001/2025, referente a Adesão Nº 019/2025, cujo objeto refere-se à Adesão à ata de registro de preços para Aquisição de recursos tecnológicos educacionais – Kits Robóticos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/2025

SUPRI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PATROCÍNIO**

Eu, LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Castanhal – SECULT, RECONHEÇO o Processo de Patrocínio Nº 007/2025, Processo Administrativo nº 1010001/2025/SUPRI, fundamentado no Art.31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, para PATROCÍNIO à APOIO FINANCEIRO PARA A XXVII EDIÇÃO DA ROMARIA 2025, NA CIDADE DE CASTANHAL, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo a relevância social, cultural e espiritual dessa celebração, a Prefeitura de Castanhal entende que seu fortalecimento é essencial para promover não apenas a fé e a devoção, mas também a valorização de temas fundamentais para a sociedade atual, como o cuidado com o planeta, a vida e a biodiversidade. AUTORIZO, após o Despacho da Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização do contrato de patrocínio com a empresa supracitada. Castanhal/PA, 16 de outubro de 2025. LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA, Secretário Municipal de Cultura